

Observações Importantes:

As renovações/inclusões realizadas **após o dia 06 de janeiro** poderão ensejar o pagamento do auxílio de janeiro juntamente com o de fevereiro/2022, tendo em vista a data de fechamento da folha do benefício.

Na impossibilidade operacional de renovação no Portal, o magistrado ou servidor interessado poderá formular seu pedido nos protocolos administrativos do PJERJ.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 4197387

PORTARIA-DGPCF Nº 06/ 2021

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 24/2021**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.000/2020 e na Lei Orçamentária nº 9.185/2021, em especial o parágrafo primeiro do Art. 5º, que em suas disposições concede ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, excetuando-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2021, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100, na forma do anexo II, consoante Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 47.850, de 01/12/2021, omitido do D.O.E de 02/12/2021 e publicado em 27/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO TORRES CARVALHO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2021				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	80.000.000,00	*****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 47.850, de 01/12/2021, omitido do D.O.E de 02/12/2021 e publicado em 27/12/2021.			*****	80.000.000,00
TOTAL			80.000.000,00	80.000.000,00